## REQUERIMENTO N. , DE MARÇO DE 2014 (Do Sr. Mário Feitosa)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa da renúncia de receita, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.238, de 2013.

## Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 94, §§ 1° a 3°, da Lei n° 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2014), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- valor estimado da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.238, de 2013, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

## **JUSTIFICAÇÂO**

O Projeto de Lei nº 6.238, de 2013, proveniente do Senado Federal, tenciona elevar para US\$ 1.200,00 (mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) o limite de isenção tributária, por passageiro, nas compras realizadas em lojas francas (*duty free*). Nesses termos, a medida acarreta renúncia de receita fiscal, uma vez que o limite de isenção atualmente em vigor corresponde a U\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

Em vista disso, na qualidade de relator do Projeto de Lei junto a esta Comissão de Finanças e Tributação, solicito seja encaminhado o presente pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com o intuito de obter dados acerca do impacto orçamentário e financeiro da proposição, bem como propor as medidas compensatórias cabíveis, em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, de março de 2014.

DEPUTADO MÁRIO FEITOZA